

anos de idade, em forma de diárias, que dispõem de assistência médica e de enfermagem ininterruptas, com equipamentos específicos próprios, recursos humanos especializados e que tenham acesso a outras tecnologias destinadas a diagnósticos e a terapêutica.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no D.O.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 19.752.827,59 (dezenove milhões, setecentos e cinquenta e dois mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações, Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº 3.149/80 e 21.081/94 e do instrumento convocatório.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-080001/026311/2022.

*Omitido no D.O. de 12/05/2023.

***INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento nº039/2023.

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a UTI RIO SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

OBJETO: Contratação pela Secretaria de Estado de Saúde de Unidades Hospitalares do setor privado, destinadas ao atendimento de pacientes graves ou de risco, em Unidades de Cuidados Intensivos Pediátricos para a assistência as crianças de 46 dias de vida a 12 anos de idade, em forma de diárias, que dispõem de assistência médica e de enfermagem ininterruptas, com equipamentos específicos próprios, recursos humanos especializados e que tenham acesso a outras tecnologias destinadas a diagnósticos e a terapêutica.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no D.O.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 11.110.965,52 (onze milhões, cento e dez mil novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).

FUNDAMENTO DO ATO: Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações, Lei Estadual nº 287 de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº 3.149/80 e 21.081/94 e do instrumento convocatório.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-080001/026311/2022.

*Omitido no D.O. de 12/05/2023.

Id: 2478141

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MÓVEL COM ENCARGOS.

DOADOR: Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ/MF sob nº 42.498.717/0001-55.

DONATÁRIO: Município de Carmo - CNPJ sob o nº 29.128.741/0001-34

OBJETO: 01 (um) veículos tipo Ambulância SAMU 192, marca FORD, modelo Transit 350 FL, ano de fabricação 2022, modelo 2023.

DATA DA ASSINATURA: 01/03/2023.

PROCESSO Nº SEI-080001/002131/2023.

Id: 2478297

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2022.

PARTES: Secretaria de Estado de Saúde e a Organização Social de Saúde Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Mutuípe - Instituto Marie Pierre de Saúde - OSS IMAPS.

OBJETO: Constituem objetos do presente instrumento a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 14/05/2023 a 14/05/2024, tendo em vista a justificativa da necessidade da continuidade do serviço, e o reequilíbrio econômico-financeiro do valor contratual, nos termos dos despachos acostados no processo SEI-080001/009314/2022.

VALOR: O Termo Aditivo ora firmado resultará em acréscimo no valor de custeio mensal no valor de R\$ 50.294,43 (cinquenta mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e três centavos), referente ao reequilíbrio econômico-financeiro. Ressalta-se que o valor de custeio mensal atualmente vigente é de R\$ 5.728.966,72 (cinco milhões, setecentos e vinte e oito mil novecentos e sessenta e seis reais e setenta e dois centavos). Logo, somando-se o valor do acréscimo consequência deste Termo Aditivo ao valor vigente do Contrato de Gestão nº 003/2022, este passará a ter o valor de parcela correspondente ao custeio mensal de R\$ 5.779.261,13 (cinco milhões, setecentos e setenta e nove mil duzentos e sessenta e um reais e treze centavos) e R\$ 2.408.704,59 (dois milhões, quatrocentos e oito mil setecentos e quatro reais e cinquenta e nove centavos) referente à verba de investimento remanescente pactuada por meio do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 003/2022.

PRAZO: 14/05/2023 a 14/05/2024.

FUNDAMENTO DO ATO: Lei Estadual nº 6.043 de 2011 e Decreto Estadual nº 43.261/2011 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 12/05/2023.

PROCESSO Nº SEI-080001/009314/2022.

Id: 2478296

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA a Organização Social de Saúde Instituto Gnosis, inscrita no CNPJ sob o nº 010.635.117/0001-03, sobre a Instalação de Processo Administrativo Apuratório no processo SEI-080001/003516/2022.

Id: 2478290

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO NOSSA SENHORA DA VITÓRIA, inscrita no CNPJ: 13.824.560/0001-02, sobre a Instalação de Processo Administrativo Apuratório no processo SEI-080001/026590/2022".

Id: 2478291

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA à ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO LA-GOS RIO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.813.739/0007-57, da APLICAÇÃO, em primeira Instância Administrativa a sanção na espécie de MULTA no valor de R\$ 3.470,00 (três mil, quatrocentos e setenta reais), no processo apuratório SEI-080001/022274/2020, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução do Hospital Estadual Carlos Chagas.

Id: 2478292

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

AVISO

DÁ CIÊNCIA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE VIVA RIO, CNPJ nº 00.343.941/0001-28, da DECISÃO de Improcedência, em primeira instância administrativa no processo apuratório SEI-080001/020944/2022, acerca da Gestão, Operacionalização e Execução na Unidade de Pronto Atendimento (UPA): Botafogo.

Id: 2478293

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
ASSESSORIA TÉCNICA DE PROCESSAMENTO DE SANÇÕES
DAS OSS

AVISO

NOTIFICA a ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA - INSV, inscrita no CNPJ sob o nº 13.824.560/0001-02, sobre a Instauração de Processo Administrativo Apuratório no processo SEI-080001/025700/2022. Ficando desde já ciente a referida Organização Social de Saúde (OSS), que é facultada a apresentação de defesa técnica em atendimento ao art. 5º, LV, da CRFB de 1988, no prazo de 15 (quinze) dias úteis. O presente prazo passará a contar desta publicação.

Id: 2478294

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

A COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO/SES torna público o resultado do julgamento referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023, Processo SEI-080017/006010/2021, destinado ao registro de preços para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (MODAFINILA 200 MG COMPRIMIDO), PARA ATENDER À ASSESSORIA DE ATENDIMENTOS ÀS DEMANDAS JUDICIAIS, conforme as especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I. A presente licitação restou **DESERTA**.

Id: 2478295

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 003/2023.

PARTES: INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A (IVB) e IAGO BARBOSA DE SOUZA-ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e recarga de extintores de incêndio.

FISCAIS: José Sebastião Ferreira dos Santos, ID. nº 2698844-5, e Roberto Villalon Cardoso, ID. nº 2698013-4.

VALOR: R\$ 5.717,00 (cinco mil setecentos e dezessete reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023.

PROC IVB Nº SEI-080005/000925/2022.

Id: 2478347

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2021.

PARTES: INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A e SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: Alterar as cláusulas segunda, terceira, quinta e sexta.

FISCAL: Antônia Maria Cavalcanti de Oliveira, ID. nº 2697745-1 e Claudio Maurício de Souza - ID 2697524-6.

VALOR TOTAL: R\$ 19.740,14 (dezenove mil, setecentos e quarenta reais e quatorze centavos).

DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023.

PROC IVB SEI Nº SEI-080005/000314/2020.

Id: 2478353

Secretaria de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATOS DE TERMOS

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 50449966/2023.

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC e INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por finalidade o desenvolvimento de um programa de estágio curricular obrigatório para estudantes dos Cursos de Licenciaturas em Biologia, Ciências da Natureza, Educação Física, Geografia, História, Letras, Matemática, Música, Química e Teatro do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FLUMINENSE devidamente credenciada junto ao MEC e previamente cadastrada perante à SEEDUC, em Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, subordinadas à SEEDUC, conforme o Plano de Trabalho.

DATA DA ASSINATURA: 24/04/2023

PRAZO: O presente Acordo de Cooperação terá vigência de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser modificado mediante assinatura de termo aditivo, se previamente acordado entre as partes.

RECURSOS FINANCEIROS: A formalização do presente Acordo de Cooperação não acarretará qualquer ônus financeiro à SEEDUC, nem importará no repasse ou transferência de recursos entre as partes convênentes.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 11.788/2008, Lei Federal nº 8.666/93, Resolução SEEDUC nº 5797/2019, Decreto Estadual nº 44.879/2014, no que couber, e toda a legislação aplicada à espécie.

PROCESSO Nº SEI-030029/007737/2022.

INSTRUMENTO: Acordo de Cooperação Técnica nº 50204294/2023.

PARTES: O Estado do Rio de Janeiro, por intermédio da Secretaria de Estado Educação - SEEDUC, e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, denominada IFRJ.

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem por finalidade o desenvolvimento de um programa de estágio curricular obrigatório para estudantes dos Cursos de Licenciaturas em Química, Física e Matemática do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, devidamente credenciada junto ao MEC e previamente cadastrada perante à SEEDUC, em Unidades Escolares da Rede Pública Estadual de Ensino, subordinadas à SEEDUC, conforme o Plano de Trabalho, em anexo, parte integrante deste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023.

PRAZO: 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser modificado mediante assinatura de termo aditivo.

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E
AÇÕES ESTRATÉGICAS
AVISO

A SUBSECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E AÇÕES ESTRATÉGICAS, no uso de suas competências e atribuições legais, tendo em vista o disposto no processo nº SEI-030029/016011/2022, **HOMOLOGA** o resultado final do processo seletivo para vagas remanescentes de cursos de Pós-Graduação Lato Sensu - Especialização em Gestão Ambiental ofertada pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de janeiro - IFRJ, Campus Nilópolis (edital nº 01/2023), conforme relação abaixo:

Nome	Identidade Funcional	Matrícula do Curso
Gisela da Paixão Alves Felipe	41790588	20231029048
Valéria Lima Marques de Sousa	43356256	20231029084

Id: 2478057

Documento Digitalizado Público

Publicação SEEDUC DOE

Assunto: Publicação SEEDUC DOE
Assinado por: Shanna Salles
Tipo do Documento: Publicação do Diário Oficial (DOU)
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original
Responsável pelo documento: Shanna Dutra Salles Azeredo (1786785) (Servidor)

Documento assinado eletronicamente por:
■ Shanna Dutra Salles Azeredo, ADMINISTRADOR, -, em 18/05/2023 09:32:21.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/05/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.iff.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 627174
Código de Autenticação: 4d77dbc5d3

